



DECRETO Nº 9.568-GP/2026

Em, 26 de março de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025 e Lei nº 2.516-GP/2026, de 26 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justifica-se pela necessidade de orçamento na ficha financeiro para compra de um veículo. Conforme solicitado no Memorando nº 486-SEMUSA/2026, Processo nº 979/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0006.2026		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0.1.500.0000	F: 297	3.3.90.52	Equipamentos e material permanente	145.000,00
TOTAL				<b>145.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0006.2026		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0.1.500.0000	F: 283	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	145.000,00
TOTAL				<b>145.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 26 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/03/2026 às 12:27, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **334820** e o código verificador **7A0B567D**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/03/2026 12:21
2	GISLAINE MOREIRA	***.525.702-**	26/03/2026 14:06
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	26/03/2026 20:56
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/03/2026 09:27

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM 9568	27/03/2026	<a href="#">335203</a>

**Referência:** [Processo nº 1-979/2026](#).

Docto ID: 334820 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 9.568-GP/2026**

**DECRETO Nº 9.568-GP/2026 Em, 26 de março de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar  
por Anulação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025 e Lei nº 2.516-GP/2026, de 26 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justifica-se pela necessidade de orçamento na ficha financeiro para compra de um veículo. Conforme solicitado no Memorando nº 486-SEMUSA/2026, Processo nº 979/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0006.2026		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0.1.500.0000	F:297	3.3.90.52	Equipamentos e material permanente	145.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>145.000,00</b>	

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0006.2026		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0.1.500.0000	F:283	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	145.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>145.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 26 de março de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador: F3A0A277**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM 9568</b>	Data <b>27/03/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: <b>335203</b>	Processo	Documento
CRC: <b>94B75C4D</b>		
Processo: <b>1-979/2026</b>		
Usuário: <b>MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES</b>		
Criação: <b>27/03/2026 08:52:34</b>	Finalização: <b>27/03/2026 08:52:49</b>	

MD5: **25EEC3C8ADC1BA8899E40F9A765DD678**  
SHA256: **1223758307FD81E441EF688AFC05493E7CBE8A104AAF7FF94C43B4931948C465**

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	27/03/2026 08:52:34
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO	27/03/2026 08:52:34
--	---------------------

### CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:17:35
---------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9568	26/03/2026	334820
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 335203 e o CRC 94B75C4D.